



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 482 / 2026
Estância, 15 de julho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, por meio da Secretaria Municipal competente, **a construção de uma Praça no Loteamento Ávila Meireles, situado na Rua C, no Bairro Porto D'Areia, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores do Loteamento Ávila Meireles, que não dispõem de um espaço público adequado para lazer, convivência e recreação.

A construção da praça proporcionará um ambiente seguro e agradável para crianças, jovens, adultos e idosos, incentivando a prática de atividades ao ar livre, fortalecendo a convivência comunitária e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Além disso, a implantação desse equipamento público promoverá a valorização do bairro, oferecendo um espaço de lazer acessível e adequado para as famílias do Porto d'Areia.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para atender a esta importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 15 de julho de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente